



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

REFERÊNCIA: *Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de locação de sistema de informática integrado à Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação, para o exercício de 2019, para atendimento à Câmara Municipal De Tucumã - Pará.*

Para determinação retribuição financeira dos *Serviços especializados para o fornecimento de locação de sistema de informática integrado à Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação, para o exercício de 2019*, para a Câmara Municipal, levou-se em conta o valor a ser pago condizente com praticado no mercado.

Uma vez que foi feito cotação com a empresa FIX INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 08.788.643/0001-78, no valor de R\$ 17.850,00, 10 (dez) parcelas sendo cada valor de 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Assim, considerando que o valor da proposta da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, perfaz o valor aproximado de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), em 10 (dez) parcelas sendo cada no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), uma vez que é o menor valor.

Sendo, portanto, o valor da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA conveniente para retribuição dos serviços a contratados.

Câmara Municipal de Tucumã, 07 de Março de 2019.

José Osvaldo Fontenele
SEC. ADM./CMT-PORTARIA 007/2019